CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO

Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão – Bahia - CEP 44.190-000
camaramse@hotmail.com - Telefone (75) 3245-1448
CNPJ: 16.442.014/0001-03

PORTARIA N° 010/2025 de 23 de Setembro de 2025.

Nomeia Comissão do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, para atividades relacionadas ao Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santo Estevão, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pleno funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, bem como a manutenção, atualização e transparência das informações disponibilizadas no Portal da Transparência da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, responsável por acompanhar, gerir e fiscalizar as atividades relacionadas ao Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santo Estevão.

I - Jaingrima Ferreira de Souza Presidente;

II – Dorival Magalhães de Almeida Membro;

III – Josth John Junqueira dos Santos, Membro;

Art. 3º – Compete à Comissão:
I – Coordenar e acompanhar as atividades relacionadas ao Portal da Transparência;
II – Garantir a atualização tempestiva das informações;
III – Receber, analisar e responder às demandas de informação solicitadas pelos cidadãos, em conformidade com a legislação vigente;
IV – Adotar medidas para o aprimoramento contínuo da transparência e do acesso à informação pública.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camara Municipal de Santo Estevão - Ba, Em 23 de Setembro de 2025.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpre-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
GILVAN DA SILVA COSTA
Data: 29/09/2025 16:26:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gilvan da Silva Costa
Presidente